

RECEBIO ORIGINAL

Em: 18/12/2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 116/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Valcir Jose Dall Agnol.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km12 sentido Humaitá, Vicinal Brasília, km 06, Margem Direita, Sítio Agnol, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 594.713.792-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99178-9232

PROCESSO NO: 18033/2023-68

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km12 sentido Humaitá, Vicinal Brasília, km 06, Margem Direita, Sítio Agnol, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°16'56,09"S e 59°58'39,41"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

18 DEZ 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente